



FLEXTRONICS X



MOTOROLA



EDITAL Nº 10.01/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE WEB – MODALIDADE EAD”

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA E O COORDENADOR DO PROJETO WEB ACADEMY, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de alunos para a **TURMA 1** do Curso “**INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE WEB – MODALIDADE EAD**”, com atividades de extensão inovadora a serem desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPgCC), ligado ao Centro de Ciência Exatas e Tecnológicas (CCET), *campus* de Rio Branco da Universidade Federal de Acre (UFAC).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade Federal de Acre (UFAC), em parceria com a Flextronics da Amazônia LTDA, Motorola mobility comércio de produtos eletrônicos LTDA e Fundação de apoio e desenvolvimento ao ensino, pesquisa e extensão universitária no Acre (FUNDAPE), por meio de convênio celebrado entre as partes, estão executando o projeto “WEB ACADEMY: CAPACITAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO WEB FULL-STACK, sendo o curso **INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE WEB – MODALIDADE EAD**, uma de suas ações.

1.2 O projeto consiste em formar recursos humanos com habilidades para conceber, projetar, implementar e testar aplicações de software voltadas para a Internet. Esta ação tem por objetivo expandir o âmbito de formação do projeto e introduzir conceitos básicos para o desenvolvimento de softwares para Internet.

1.3 Detalhes adicionais sobre o projeto podem ser consultados no **Anexo II**.

1.4 O presente edital destina-se à seleção de alunos para a **TURMA 1** do Curso “**INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE WEB – MODALIDADE EAD**”.

2 DO QUADRO DE VAGAS PARA SELEÇÃO

2.1 O curso acontecerá em formato remoto, com algumas interações de tutoria/mentoria de forma presencial.

2.2 Os requisitos mínimos para ocupação das vagas são:

2.2.1 **Alunos regularmente matriculados em algum dos cursos: a) Curso Superior em Administração e Desenvolvimento de Sistemas; b) Curso Técnico Integrado de Informática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), Campus Sena Madureira..**

2.2.2 Possuir documentação comprobatória dos requisitos exigidos no item 2.2.1.

2.3 Serão ofertadas 16 (dezesseis) vagas, distribuídas conforme o quadro a seguir:

Código	Descrição da vaga	Quantidade de vagas
INF	Alunos Curso Técnico em Informática	08 + CR
ADS	Alunos Curso Superior em Administração e Desenvolvimento de Sistemas	08 + CR
Total		16

(*) CR: Cadastro Reserva.



FLEXTRONICS X



3 DO CRONOGRAMA

3.1 O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa/Seleção	Data
Publicação do edital	13 de Agosto de 2024
Período de inscrição	14 a 23 de Agosto de 2024
Resultado da Homologação das Inscrições e da Análise curricular	26 de Agosto de 2024
Prazo para recurso à Homologação e da análise curricular	27 de Agosto de 2024
Resultado final da homologação e da análise curricular	28 de Agosto de 2024
Convocação para entrevistas	28 de Agosto de 2024
Entrevistas	29 de Agosto a 03 de Setembro de 2024 (exceto em 01/09/24)
Resultado Preliminar das entrevistas	04 de Setembro de 2024
Prazo para recurso ao resultado das entrevistas	06 de Setembro de 2024
Publicação do resultado final do edital	09 de Setembro de 2024
Matrículas (entrega de documentos e assinaturas de termos de compromisso)	10 a 13 de Setembro de 2024
<i>Kickoff - Aula Inaugural</i>	17 de Setembro de 2024

4 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período definido no **Item 3.1, EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, em formulário próprio, disponível no endereço **webacademy.ufac.br**, com encaminhamento obrigatório dos documentos (digitalizados e em formato pdf), solicitados no item 4.4, até às 23h e 59min (horário de Brasília) da data limite estabelecida no item 3.1. **A inscrição deverá indicar o código e título da vaga pretendida.**

4.2 Não serão consideradas as inscrições feitas em locais e horários diferentes aos estipulados neste Edital.

4.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, sendo de sua inteira responsabilidade a garantia de uma



FLEXTRONICS X



resolução de boa qualidade dos arquivos digitalizados.

4.4 Documentação exigida para homologação das inscrições (os originais deverão ser apresentados quando da realização das matrículas):

- a) cópia de Documento de Identificação Oficial com Foto;
- b) cópia do CPF (se não estiver contido no documento de identificação);
- c) comprovante de matrícula em cursos dispostos no item 2.2.1.
- d) termo de compromisso em formulário próprio, segundo modelo do **ANEXO I**;
- e) cópia simples do histórico escolar do curso no qual está matriculado, que permita validação de autenticidade; Não serão aceitos “prints/screenshots”.
- f) **cópias simples de outros documentos comprobatórios da Análise Curricular**, conforme pontuado no **item 5.2**.

4.5 Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os inscritos que apresentarem a documentação completa no momento da inscrição.

4.6 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.7 Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.8 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispondo, a comissão de seleção, o direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa e não apresentar os documentos exigidos no item 4.4. Não será permitido envio de documentação na fase recursal.

4.9 Não serão consideradas declarações de candidatos assinadas por si mesmos para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração formal do estabelecimento regular onde houve a atuação (instituição de ensino, órgão público, empresa etc.), devidamente assinada e datada, preferencialmente em papel com timbre da empresa/instituição declarante ou autenticação eletrônica.

4.10 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, via procuração, correspondência postal ou via fax-símile.

4.11 A comissão de seleção não se responsabilizará por erros, falhas de comunicação ou problemas de entrega da documentação, de forma que a Comissão não poderá avaliar o candidato, e este será eliminado do Processo Seletivo.

4.12 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) não apresentar a documentação exigida no item 4.4;
- b) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- c) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- d) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- e) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;
- g) não comprovar, no ato da matrícula, a documentação correspondente aos documentos pessoais ou prova de títulos.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo ocorrerá por meio de duas etapas, a saber:

5.1.1 **Etapa 1:** a análise documental e curricular, dos documentos anexados eletronicamente durante o processo de inscrição. Essa etapa é homologatória das inscrições e classificatória dos candidatos. A análise documental será **eliminatória**, conforme **item 4.4**. A



FLEXTRONICS X



MOTOROLA



análise curricular é **classificatória**, conforme critérios de qualificação e pontuação estabelecidos no **item 5.2**.

5.1.2 **Etapa 2:** Entrevista. Será de forma remota, conforme agenda definida na convocação. Serão realizadas por meio de plataforma de videoconferência (google meet), no horário oficial do Acre, utilizando o email fornecido na inscrição para estabelecimento de conexão. Serão convocados para a Etapa 2, no mínimo, o quantitativo de candidatos - respeitando a ordem de classificação da Etapa 1 - descritos a seguir:

- a) Alunos Curso Técnico em Informática: 16 candidatos
- b) Alunos Curso Superior em Administração e Desenvolvimento de Sistemas: 16 candidatos

5.1.3 CRITÉRIOS QUE SERÃO USADOS NA SELEÇÃO E PESO RELATIVO

ETAPA	QUESITO	PESO MÁXIMO
1ª etapa	Análise Documental e Curricular	30 pontos
2ª etapa	Entrevista com arguição técnica	70 pontos
Total		100 pontos

5.1.4 A nota de corte será de 40 (quarenta) pontos, ou seja, candidatos que obtiverem nota total inferior a 40 (quarenta) serão eliminados do certame.

5.2 Da avaliação curricular

5.2.1 Para os perfis descritos na seção 2:

EXPERIÊNCIA/QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Índice acadêmico Global (média das disciplinas integralizadas).	Máximo 10 pontos
Média ponderada, fixando o divisor em 04 disciplinas. Estas disciplinas devem ser relacionadas a lógica, algoritmos e linguagens de programação e engenharia de software. <i>Cálculo a ser feito: somatório das notas das disciplinas/4.</i> <i>Serão consideradas as quatro disciplinas que apresentarem as maiores médias individuais.</i>	máximo 10 pontos
Ter participado de outros projetos de pesquisa e/ou extensão relacionados à Tecnologia da Informação ou construção de protótipos ou softwares, com duração mínima de 10 horas.	5 pontos por ação (máximo de 10 pontos)
Total	30 pontos

5.2.2 A experiência/qualificação não são cumulativos e serão pontuados em apenas um dos critérios de experiência/qualificação.

5.2.3 Em caso de empate, serão considerados os critérios a seguir:



FLEXTRONICS X



MOTOROLA



- a) maior índice acadêmico;
- b) maior índice acadêmico na disciplina de lógica de programação ou disciplina similar;
- c) maior idade.

5.3 Dos critérios da Entrevista com exercícios práticos

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
Visão e conhecimento sobre assuntos relacionados ao projeto.	15 pontos
Domínio Técnico	15 pontos
Capacidade e habilidade de organização e planejamento.	20 pontos
Iniciativa e habilidades na resolução de problemas	20 pontos
Total	70 pontos

5.4 A classificação final dos candidatos será realizada pela soma das etapas de análise curricular e entrevista, em ordem decrescente, sendo aprovado o quantitativo de candidatos conforme o número de vagas disponibilizadas no **item 2.1**. Havendo desistência, ou nova demanda, os classificados poderão ser chamados na sequência de sua posição, obedecendo única e exclusivamente à ordem de classificação para a vaga na qual concorrem.

6 DOS RESULTADOS

6.1 Todos os resultados, incluindo os preliminares e de recursos, bem como o resultado final, serão divulgados no endereço: (<http://www2.ufac.br/editais/proex>), obedecendo ao cronograma apresentado no **item 3.1**.

6.2 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, exclusivamente, por meio de formulário disponível no site **webacademy.ufac.br**, conforme cronograma apresentado no **item 3.1**.

6.3 Para a interposição de recurso, o candidato deverá preencher o formulário de recurso com a devida argumentação e comprovação.

6.4 Não serão aceitos recursos entregues via procuração, correspondência postal, fax-símile ou outro meio diverso ao estabelecido no **item 6.3**.

6.5 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

6.6 Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

6.7 A comissão de seleção não se responsabilizará por erros, falhas de entrega da documentação relativa ao recurso, de forma que a Comissão não poderá avaliar o recurso do candidato, e este será eliminado do Processo Seletivo.

6.8 A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

6.9 A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a imediata chamada do próximo classificado.

7 DO VÍNCULO

7.1 O desenvolvimento das atividades do aluno selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UFAC ou qualquer outra instituição envolvida no projeto.

7.2 A matrícula poderá ser suspensa ou cancelada, sem ônus para o projeto, nas seguintes hipóteses:



FLEXTRONICS X



- a) Forem verificadas irregularidades, condutas antiéticas ou práticas que configurem crime ou contravenção penal no exercício da atribuição;
- b) forem constatadas incorreções nas informações coletadas;
- c) for constatada descumprimento de algum item contido no regramento interno do projeto;
- d) for constatado índices de aproveitamento e frequência insuficientes;

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em caso de vacância em virtude da desistência de candidato selecionado e convocado, e não tendo candidatos classificados para preenchimento da vaga temporária existente, ficará a cargo da UFAC, juntamente com a Coordenação Geral do Projeto, o preenchimento da referida vaga.

8.2 Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, são de utilização exclusiva do projeto e não poderão ser utilizados para outros fins.

Rio Branco-Ac, 13 de Agosto de 2024.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Daricélio Moreira Soares
Coordenador Geral do Projeto



FLEXTRONICS X



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador do CPF_ _____, RG_ _____, candidato(a) à vaga de*:

- () INF – Curso Técnico em Informática
() ADS – Curso Superior em Administração e Desenvolvimento de Sistemas/le

**Indicar apenas uma das opções. Em caso de múltipla marcação, o candidato terá a inscrição indeferida.*

1. Declaro ter interesse em fazer parte do **CURSO DE INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE WEB** e desenvolver as atividades a ele pertinentes, conforme plano de trabalho e outros documentos do projeto.
2. Declaro possuir equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades.
3. Declaro estar ciente de que a coordenação do projeto/curso não será responsável por ofertar infraestrutura física e de equipamentos aos alunos.

Rio Branco, _ de _ de 2024.

Assinatura do candidato



FLEXTRONICS X



ANEXO II

DETALHES ADICIONAIS SOBRE O PROJETO

O curso terá carga horária total de 120 (Cento e Vinte) horas destinadas ao desenvolvimento do conteúdo teórico/prático. Além disso, vale frisar que as aulas serão lecionadas em 07 (sete) módulos, que serão acompanhados por 1 (um) mentor e 1 (um) tutor. A duração aproximada do curso é de 3 (três) meses.

Os módulos e disciplinas serão organizados conforme a seguir:

Fundamentos do Desenvolvimento de Software Web (10 horas)

Algoritmos e Lógica de Programação (15 horas)

Introdução à Engenharia de Software (10 horas)

Introdução a Banco de Dados para a Web (10 horas)

Introdução à Programação Web Front-End (15 horas)

Introdução à Programação Web Back-End (15 horas)

Hands On

Quanto ao método de ensino, pretende-se que o conteúdo teórico seja ministrado por meio de vídeo aula expositiva, dando ênfase para as relações entre os aspectos teóricos apresentados e a simulação prática. Ainda, destaca-se que durante o processo de mentoria/tutoria, o responsável pela disciplina agirá como mediador entre o arcabouço teórico do curso e o conhecimento que cada aluno traz.

Outros dados sobre o curso

- Duração aproximada de cada turma: 3 meses